



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br/

GABINETE VEREADOR SILVIO SILVA - MDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

Aprovado

Sousa
José Ailton de Sousa
Presidente

D.D. Vereador Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG

Moção Honrosa de Congratulação Nº 07 /2022

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com art. 161 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa apresenta Moção Honrosa de Congratulação à Ilustríssima Senhora Viviane da Costa, pelos relevantes serviços prestados no esporte, lazer, cultura e ações sociais em prol da nossa população.

Hoje é um dia muito especial pois tenho a honra de levar a apreciação aos nobres Vereadores a Moção honrosa a Ilustríssima Senhora Viviane da Costa, conhecida como Viviane do Lucca Fotos.

Nossa agraciada é uma honrada cidadã dorense, casada com Marcone Aparecido de Lima e mãe de Lucca Lima da Costa e Davi Lima da Costa.

Através dessa moção queremos registrar nosso reconhecimento pelo seu comprometimento, dedicação, amor e carinho no trabalho que Vossa Senhoria realiza no dia a dia e que praticamente em cem por cento dos casos substitui a obrigação da própria administração municipal.

O Dorense de Futebol Clube, da qual Vossa Senhoria é presidente, presta um serviço ímpar, brilha de maneira espetacular sempre levando e engrandecendo o nome de nossa cidade por toda região.

Vossa Senhoria, a diretoria e colaboradores constrói a cada ano um lindo capítulo na história dorense.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaidores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br/

GABINETE VEREADOR SILVIO SILVA - MDB

Vocês são dignos de votos de louvor pelos trabalhos realizados, não apenas nesse ano, mas em todos os momentos, principalmente nos mais difíceis, tendo um laço grande de cooperadores e uma equipe fantástica que como você voluntariamente trabalham com dedicação ,sempre com amor e carinho infinitos. Mostrando a verdade prática por traz da frase: “*Ser voluntário é ajudar gratuitamente alguém sem custos para investir em um mundo melhor.*”

Alicerçado em seu brilhante profissionalismo e sua postura coerente como ser humano, sinto-me honrado em agraciá-la com esta manifestação honrosa, rogando a Deus que conceda as mais ricas bênçãos sobre sua vida e de seus familiares.

Por isso esta Casa Legislativa se sente honrada em lhe conceder esta **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** pelos excelentes trabalhos em nosso município que Vossa Senhoria presta não só na área de esportes, lazer e cultura, mas também com sua sensibilidade e seu coração generoso com empenho e dedicação está sempre disposta a ajudar e socorrer os mais necessitados em seus momentos de angústia e dor. Sendo a solidariedade o sentimento que melhor expressa o respeito pela dignidade humana. Que fique registrado nos anais desta Casa Legislativa a honrosa moção.

Parabenizar Vossa Senhoria Viviane da Costa é reconhecer publicamente seus relevantes serviços voluntários prestados ao longo dos anos.

Requeiro ainda que seja dado conhecimento a homenageada a presente moção convidando-a para receber o diploma desta justa homenagem em reunião ordinária a ser agendada neste parlamento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 19 de dezembro de 2022.


Silvio Silva
Vereador - MDB

Em	19/12/2022
Às	14h horas,
Protocolo nº	675/22
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	